



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.577

Autoriza alteração extemporânea de nota de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 233ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

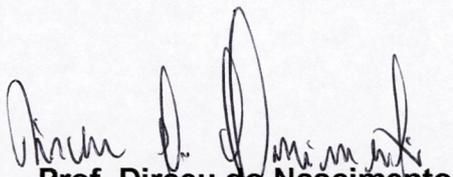
Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

considerando a correspondência datada de 07 de junho de 2004, do docente responsável pela disciplina "Sedimentologia" (GEO 212),

RESOLVE:

Autorizar a alteração extemporânea da nota da discente **Alvânia Augusta Silveira Rios e Silva** na disciplina "Sedimentologia" (GEO 212) de zero para seis pontos, referente ao 1º semestre letivo de 2003;

Ouro Preto, em 29 de junho de 2004.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente